

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 18 – TJSE – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE, torna pública a **retificação** do subitem **1.1** do Edital nº 1 – TJSE – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de março de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

1.1 O concurso público, para provimento ou remoção na atividade extrajudicial de notas e de registro, será regido por este edital e executado pelo **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe**, e pelo TJSE.

[...]

Torna público, ainda, que, nos demais subitens do Edital nº 1 – TJSE – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de março de 2014, e do editais seguintes, onde se lê “Cespe/UnB”, leia-se “Cespe”.

Torna públicos, por fim, o **resultado final na comprovação de requisitos para outorga das delegações** e a **convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neuropsiquiátrico**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado de Sergipe.

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PARA A ENTREGA DO LAUDO NEUROPSIQUIÁTRICO

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua comprovação de requisitos para outorga das delegações deferida e convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neuropsiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 INGRESSO

10001740, Adelson Costa Oliveira / 10001375, Afonso Pedro Goncalves Dias / 10002379, Alan Silva Costa / 10000457, Ana Flavia Velloso Borges Pereira / 10003523, Andre Luiz Ferreira Valadares / 10001162, Andreza Sythia Virgolino Guimaraes / 10003890, Anibal Agra Porto Neto / 10000101, Anne Caroline Batista Queiroz Badaro / 10004233, Arquimedes Bucar Lages Carvalho / 10003554, Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti / 10003011, Bruno Andrade Porto Virginio / 10003488, Bruno Gustavo Freire Alves / 10003589, Bruno Miranda Novaes Barbosa / 10000448, Carla Souza Menezes do Nascimento / 10003790, Carlos Andre da Conceicao Costa / 10003705, Carlos Antonio Araujo Monteiro / 10003345, Carolina Catizane de Oliveira Almeida / 10001795, Caroline Spinola Dantas / 10004145, Claudio Meireles de Oliveira Filho / 10004227, Clemaria Barbosa Cruz Oliveira / 10004017, Conceicao de Maria de Abreu Ferreira Machado / 10004194, Daniel Leite da Silva / 10003280, Danusa Priscila da Silva Nascimento / 10001085, Danuta Miranda da Silveira / 10000110, David de Oliveira Cruz / 10003659, Douglas Rosemberg Santos / 10003684, Eduarda Camara Pessoa de Faria / 10001588, Eduardo de Abreu Lima Sobrinho / 10000915, Elder Gomes Dutra / 10003429, Eliane Dornelles de Dornelles / 10000471, Eliane Oliveira da Silva / 10001459, Emmanuel Cavalcante da Silva / 10001216, Erica Roberts de Castro Serra / 10000465, Fabiane Andrade Mendonca / 10003170, Felipe Barretto Anunciacao / 10003414, Fernanda Maria Souza Serravalle / 10003277, Frederico Brasileiro Oliveira / 10000749, Gabriel Campos de Souza / 10000445, George Wallace Faustino Gois / 10003977, Geovana Brito de Souza / 10001984, Glauber Junho Andrade de Resende / 10000216, Grace Maria Aguiar Oliveira / 10000075, Gustavo Herrera

Salgueiro / 10002087, Gyordano Kelton Alves Luz / 10000553, Ines Virginia Resende Dosea / 10003077, Isaac Aecio Freitas Miranda / 10002895, Isaac de Oliveira Cruz / 10000071, Isis Tatiane Pinheiro Campos / 10001113, Jean Claude Bertrand de Gois / 10001106, Jefferson Ouribes Flores / 10000328, Jose Paulo Cardoso / 10000380, Josima Fernandes de Medeiros Filho / 10003519, Josue Gustavo Oliveira Viana / 10000169, Juliana de Farias Nunes / 10002929, Katia Suelly de Araujo Alves / 10003322, Katiane Maria Graca Santos / 10003283, Kilma Maisa de Lima Gondim / 10000200, Lafaiete Luiz do Nascimento / 10001111, Leila Pocone Dantas / 10000536, Leonardo Cerqueira Menezes / 10001825, Lucas Campos Salmeron Dantas / 10003372, Macario Grangeiro Santana / 10003549, Maiara Sanches Machado Rocha / 10000061, Manoela Calheiros Malta Orsi / 10003580, Marcelo Serrano Souza / 10000858, Marcos Antonio Santana Barbosa Campos / 10001109, Marcos Irigon de Irigon / 10001754, Marcus Vinicius Potengy de Mello / 10003087, Marcus Vinicius Santana Araujo / 10003948, Maria Alice Teixeira Visintainer / 10003866, Mariane Paes Goncalves de Souza / 10003250, Moacir Jose de Sousa / 10000201, Murillo da Silva Barbosa / 10003533, Nara Marinho / 10003893, Natalia Benvegny / 10001377, Nathalia Oliveira Marques / 10000710, Nayana Maria Albuquerque Melo / 10000429, Nubia Welany Farias do Nascimento / 10004222, Paulo Gustavo Bittencourt Villela / 10003086, Paulo Renan Figueredo Rios / 10003514, Pedro Adolfo Moreno da Costa Moreira / 10003552, Pedro Ernesto Celestino Pascoal / 10004060, Phillip Guedes Melo Galindo / 10001017, Priscila Porfirio Silva / 10000383, Renata Marques Lima Dantas / 10000386, Riclei Aragao Neto / 10002003, Romulo Macedo Bastos / 10000129, Ronaldo Silva de Oliveira / 10003128, Rouseane Leticia Chaves de Oliveira / 10001975, Sandra Cristina Alves / 10000570, Sheila Andrade Mendonca / 10001273, Sheyla Yvette Cavalcanti Ribeiro Coutinho / 10003319, Tais Silveira Boges / 10000161, Thiago Maciel de Paiva Costa / 10000181, Tiago Siqueira Mendonca / 10000044, Valdenizia de Santana Menezes / 10000607, Victor Frois Rodrigues / 10002353, Viviane da Silva Felix / 10003175, Wanasha Alves da Silva Santos.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua comprovação de requisitos para outorga das delegações deferida e convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neuropsiquiátrico dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003705, Carlos Antonio Araujo Monteiro / 10002613, Virgo Venus Gomes.

1.1.1.2 Relação final dos candidatos que tiveram a sua comprovação de requisitos para outorga das delegações deferida e convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neuropsiquiátrico dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000252, Lea Cristina Almeida Barbosa Chagas / 10000684, Maria Luiza Magalhaes de Melo e Ferreira / 10003743, Raul Francley Passos Oliveira / 10000083, Tony Carlo Correia Ferreira.

1.1.2 REMOÇÃO

10000108, Antonio Genivaldo Andrade de Souza / 10002834, Eduardo Soares Lins de Carvalho / 10001367, Fernanda Menezes Barbosa Antunes / 10000323, Jose Paulo Cardoso / 10000194, Lafaiete Luiz do Nascimento / 10001282, Raoni Torres Kummer / 10000182, Tiago Siqueira Mendonca.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua comprovação de requisitos para outorga das delegações deferida e convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neuropsiquiátrico dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000080, Tony Carlo Correia Ferreira.

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **1º de fevereiro de 2015**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 1 – TJSE – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de março de 2014, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_se_14_notarios, a partir do dia **23 de janeiro de 2015**, para

verificar o local e o horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter descritivo, será realizado pelo Cespe, no local, na data e no horário estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.3 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitem identificar a personalidade do candidato.

2.4 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data divulgada no subitem 2.1 deste edital e no local e no horário disponíveis por meio de consulta individual, conforme subitem 2.1.1 deste edital.

2.4.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

2.4.2 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.4.3 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao exame no local e no horário previstos para a sua realização.

2.4.4 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e do horário determinados na consulta individual.

2.4.5 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.4.6 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.4.7 Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DA ENTREGA DO LAUDO NEUROPSIQUIÁTRICO

3.1 Para a entrega do laudo neuropsiquiátrico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 1 – TJSE – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de março de 2014, e neste edital.

3.2 Os candidatos convocados para a entrega do laudo neuropsiquiátrico disporão do dia **31 de janeiro de 2015** para a entrega do referido laudo.

3.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_se_14_notarios, a partir do dia **23 de janeiro de 2015**, para verificar o local e o horário de entrega do laudo neuropsiquiátrico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a entrega do laudo neuropsiquiátrico no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.4 O laudo neuropsiquiátrico (original ou cópia autenticada em cartório) objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante as tarefas típicas da função profissional.

3.5 A avaliação psiquiátrica deve ser realizada por especialista, com laudo (original ou cópia autenticada em cartório) sobre o comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio e uso ou não de psicofármacos.

3.6 O laudo neuropsiquiátrico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão até 180 dias anteriores à entrega do referido laudo, deverá ser providenciado pelo candidato, às suas expensas.

3.7 A análise do laudo neuropsiquiátrico (original ou cópia autenticada em cartório) estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cespe.

3.8 A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além do previsto, para fins de elucidação diagnóstica, os quais deverão ser providenciados pelo candidato às suas expensas.

3.9 Em todos os laudos (originais ou cópias autenticadas em cartório), além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

3.10 O candidato que concorrer nas duas modalidades de outorga, ingresso e remoção, deverá apresentar uma única documentação referente ao laudo neuropsiquiátrico, inclusive eventuais outros exames laboratoriais e complementares solicitados, devendo, todavia, identificar-se como candidato das duas modalidades de outorga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico e à entrega do laudo neuropsiquiátrico e a convocação para a entrevista pessoal e análise de vida pregressa serão publicadas no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Sergipe* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_se_14_notarios, na data provável de **11 de fevereiro de 2015**.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Presidente da Comissão Examinadora